



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA N° 1717/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1319ª Reunião de Diretoria realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o funcionário Marcelo Pereira da Silva para a função Supervisor da Fiscalização, com efeito a partir de 28 de abril de 2023.

Artigo 2º - A função de Supervisor da Fiscalização ficará temporariamente em vacância.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente